



PORTARIA nº 124/2024

EMENTA: Concede Licença Prêmio de Servidor Público Municipal que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AFRÂNIO,
Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a Licença Prêmio, por 180 (Cento e Oitenta) Dias, a contar de 02 de maio de 2024 a Srª. **MARIA LUSIMAR DA SILVA**, matrícula 43064-1, servidora pública municipal, Efetiva, no cargo de Professora de 1ª a 4ª Série, portadora do CPF (MF) nº 499.355.424-91, e da identidade nº 3.171.010 SDS/PE, residente e domiciliada na rua 4 B, S/N Antônio Avelar, Afrânio-PE, lotada na Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de Afrânio, Estado de Pernambuco, conforme pedido em requerimento anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de maio de 2024, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 22 de maio de 2024.

RAFAEL ANTONIO CAVALCANTI

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO

Rua Afonso Arinos de Melo Franco, nº 101, Bairro Isabel Gomes – Afrânio-PE – CEP 56360-000
CNPJ: 10.358.174/0001-84
Telefones: (87) 3868-1054 / 3868-1038